www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

Ano IX Edicão nº 1.981

Pág. 1/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1310/2022	02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNI-	05
CO Nº 082/2022	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022	06
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022	06
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS № 190/2022	07
EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2.022	07
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	PAG
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 022/2021	08



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

Ano IX Edicão nº 1.981

Pág. 2/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1310/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL № 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL № 1.513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$1.831.456,00 (um milhão oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	140.000,00
12.365.0009.2.019-Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	22.000,00
12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	167.000,00
04.002-Departamento de Cultura	<u>.</u>
13.392.0010.2.024-Manutenção do departamento de Cultura	
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.000,00

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

		1			
3.3.90.33.00-Pa	ssagens	e Despesas com	Locomoção		
Fonte:000-Recu	rsos Ord	linários (Livres)-Ex	xercício Corrente		430.000,00
3.3.90.33.00-Pa	ssagens	e Despesas com	Locomoção		
Fonte:103-5%	Sobre	Transferências	Constitucionais	FUNDEB-Exercício	
Corrente					70.000,00



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

Ano IX Edição nº 1.981

Pág. 3 /8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	100.000,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:490-Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao	
Vencimento dos ACS e ACE-Exercício Corrente	205.876,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercício	
Corrente	132.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	90.000,00

10.301.0015.2.073-Atender População Carente com Pagamento de Consultas e Exames

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)-Exercício Corrente	40.000,00

10.301.0015.2.078-Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:490-Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao	
Vencimento dos ACS e ACE-Exercício Corrente	93.580,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.831.456,00 (um milhão oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) nas seguintes fontes de recursos:



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei N	Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.	Ano IX Edição nº 1.	981 Pág. 4 /8
ATOS DOS PODERES EXECUTIV	O E LEGISLATIVO	
000-Recursos Ordinários (Livres)		1.400.000,00
490-Transferências Provenientes do Governo F	ederal Destinadas	ao
Vencimento dos ACS e ACE		299.456,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos d	e Saúde	132.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n. º 001/2022; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2022, para comparecer no dia 20 de setembro de 2022, às 8h30, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

Documentos Originais:

- I. Declaração de Frequência e Matricula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

Ano IX Edicão nº 1.981

Pág. 5 /8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE DAVID MIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PEDAGOGIA (LICENCIATURA)			
CANDIDATO	CPF	CLASS	
MARCIA APARECIDA GOBBO	084.145.859-65	8º	
FERNANDA BABI DA SILVA OLIVEIRA	074.651.049-71	9°	
CARLA APARECIDA LEITE DA SILVA	128.623.709-24	10°	
SUÉLI BARROS	072.065.029-11	11º	

TÉCNICO EM MAGISTÉRIO			
CANDIDATO	CPF	CLASS	
PAOLA PEREIRA DE ALMEIDA	151.664.629-04	1º	

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 082/2022 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA

E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI № 123/2006



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

Ano IX Edicão nº 1.981

Pág. 6/8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 082/2022 (PMRC) – Registro de Preços, previsto para ser realizado no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 20 (vinte) de setembro de 2022, que tem por objeto a possível aquisição de troféus e medalhas, para serem distribuídos em eventos e campeonatos realizado através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, ressaltando que a arte dos mesmos deverá ser feita pelo fornecedor necessitando da aprovação do contratante, datado de 05 de setembro, foi PRORROGADO para às 082/2022 e seus anexos devido a um pedido de esclarecimento.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital retificado, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 15 (quinze) de setembro de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Junte-se ao procedimento, Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 15 de setembro de 2022.

Jaqueline de Oliveira Barão Pregoeira Substituta

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022 (PMRC) INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-

CONTRATADA: HENRIQUE LUIZ PIROLA 10122258959 - CNPJ: 45.989.294/0001-64

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de pintor, servente de pintor, servente de pedreiro, assistente de eletricista e assistente de encanador, para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023. VALOR: R\$ 16.330,00 (dezesseis mil trezentos e trinta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 14 de setembro de 2022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73



ww.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

Ano IX Edicão nº 1.981 Pág. 7 /8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATADA: CONSTRUCENTER, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -

CNPJ: 16.682.212/0001-36

OBJETO: Aquisição de luminárias para serem instaladas na Associação Atlética Ribeirão-

clarense, através da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2022 a 15 de novembro de 2022. **VALOR:** R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais).

Ribeirão Claro-Pr, 14 de setembro de 2022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS № 190/2022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021 (PMRC).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF:

75.449.579/0001-73

CONTRATADO: OURIPNEU - J.P. BELEZE - **CNPJ:** 54.054.937/0001-79

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, duplagem e

vulcanização de pneus para serem utilizados nos veículos que compõem a frota municipal.

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2.022 a 12 de janeiro de 2.023.

VALOR: R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 15 de setembro de 2.022.

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 02/2.022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO № 97/2.021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF:

75.449.579/0001-73

CONTRATADO: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA. - CNPJ: 02.966.816/0003-61

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem, duplagem e vulcanização de pneus para serem utilizados nos veículos que compõem a frota municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-PR, 14 de Setembro de 2.022.



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

Ano IX Edicão nº 1.981

Pág. 8 /8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

João Carlos Bonato Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021 - (SAAE)

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: FONTANA CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

CNPJ/MF: 10.500.983/0001-89

OBJETO: A contratação de empresa especializada em estudo ambiental para atender as instruções dos Ofícios nº 141/2021 e nº 142/2021 do Instituto Água e Terra – IAT/ERJAC para elaboração:

- Estudo ambiental para elaboração do Plano de Controle Ambiental Simplificado – PCA, Plano de Gerenciamento de Resíduos da E.T.A. junto ao IAT, contidas nas Informações Técnicas nº 024/2021 e nº 027/2021 do Instituto Água e Terra.

PRAZO: Aditiva-se o prazo de mais 06 (seis) meses, para que seja possível concluir os serviços, sendo do dia 14 de setembro de 2022 até dia 14 de fevereiro de 2023.

Ribeirão Claro, 15 de setembro de 2022.

Irani de Melo Gomes Neto Diretor do SAAE